

Providência, outorgada pelo Procurador-Geral de Justiça
do n.º 23 08/2020
A. L. S.
Curió



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ato PGJ n. 23/2020

Atribui denominação ao 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar a opinião unânime do Colégio de Procuradores de Justiça, manifestada em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, RESOLVE atribuir a denominação PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO ao 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 12 de agosto de 2020.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça